



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 1201 – Ano 2024

segunda-feira, 26 de agosto de 2024.

www.juquia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo nº 062/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço Unitário do Item. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 05.09.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo nº 075/2024, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Informática em atendimento às Secretarias Municipais. Critério de Julgamento: tipo Menor Preço Unitário do Item. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 06.09.2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br.

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO VEMCARD

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A VEMCARD E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.100.799/0001-63, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2369, CJ . 1102, Jardim Paulistano, CEP. 01.452-922, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por Walter Souza de Sena, nacionalidade brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF. 267.620.302-97, doravante denominado simplesmente VEMCARD.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.585.964/0001-40, com sede Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42- Bairro Floresta, Juquiá- São Paulo, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica Municipal, por **GILBERTO TADASHI MATSUSUE**, inscrito no CPF nº 108.417.798-64, doravante simplesmente Conveniado.

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Juquiá AUTORIZA, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133 de 2.021, a dispensa de licitação da Secretaria Municipal de Governo e Administrativo, que visa a FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ZONA RURAL com a empresa ESTRELA SUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP – valor: R\$ 2.756,16 – prazo: 12 (doze) meses.